



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1401 DE 119 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

CONSIDERANDO o Ofício nº 84/2021, assinado pelo Presidente da Câmara, protocolado sob o nº 55.411,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0008	01.01 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001-3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze mil reais)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0003	01.01 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze mil reais)
------	---

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL